



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR  
(4º Distrito Militar/1891)  
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA

Ofício nº 220-Análise A/SFPC/Comdo 1ª RM  
EB: 64279.075202/2024-11

Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2024.

Senhor  
**GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR**  
Presidente da CBTT  
Avenida Menino Marcelo, SN, bairro Serraria  
CEP 57046-000 - Maceió-AL

**Assunto: resposta ao Ofício nº 055/2024, de 11 de dezembro de 2024.**

1. Em atenção ao Ofício nº 055/2024, da Confederação Brasileira de Tiro Tático - CBTT, de 11 de dezembro de 2024, acerca de exigência em processos, que tramitam junto ao SFPC/1, das pessoas jurídicas CLUBE DE TIRO FORTALEZA LTDA, CNPJ 34.307.320/0001-00, CR 385403, e CLUBE DE TIRO COLT 45 LTDA, CNPJ 14.034.593/0001-11, CR 79707, esta Região Militar informa que:

a. os processos de aquisição 0015442024, 0015452024, 0015462024 e 0015772024 do CLUBE DE TIRO FORTALEZA LTDA e os processos de aquisição 0015472024, 0015482024, 0015492024 e 0015762024 do CLUBE DE TIRO COLT 45 LTDA foram pendenciados devido a existência de processo criminal, no qual o Sr. PAULO MAURÍCIO DE ALMEIDA COUTINHO, representante legal de ambas as empresas, figura como autor; e

b. a comprovação de idoneidade é requisito nos processos afetos ao Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC).

2. Do exposto, as empresas requerentes deverão apresentar juntada, dentro do prazo estabelecido, com a Certidão de Inteiro Teor do processo Nº 0017076-54.2004.8.19.0208 (2004.800.033292-5) do TJ/RJ, na qual deverá constar a **decisão judicial do processo**, garantindo a idoneidade do Sr. PAULO MAURÍCIO DE ALMEIDA COUTINHO.

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes, representing Paulo Cesar Neri dos Santos.

**PAULO CESAR NERI DOS SANTOS - Coronel**

Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados

**80 ANOS DO INICIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel Paulo Cesar Neri dos Santos, em 23/12/2024, às 10:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

2VI3-N7nO-iYge-P/se